



CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 01813-9
NIRE. 24.300.000.502

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, REALIZADA EM
30 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h30min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presentes, através de videoconferência, os senhores Conselheiros da Companhia: Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Helder Rocha, Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados) e Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, que se manifestaram por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações acerca do seguinte assunto: **(1) JSCP - 1º Semestre 2021.** **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, abordando o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade e por escrito, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2021, para Cosern no valor de R\$ 26.934.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), correspondentes a R\$ 0,1566779127 por ação ordinária, R\$ 0,1723457040 por ação preferencial classe A e R\$ 0,1723457040 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 05/07/2021, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 06/07/2021, inclusive. O montante total deliberado será pago pela Companhia até 31/12/2021, mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. O pagamento do JSCP deverá ser validado por Auditoria Independente, a ser contratada para respaldar a viabilidade do valor proposto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Natal, 30 de Junho de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

**Macela Veras
Secretária**